



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPI: 51.840.569/0001-04

REQUERIMENTO Nº 030 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP.

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, as seguintes informações junto ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tabapuã, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO:

I – Que o Poder Executivo informe se houve a aplicação de recursos federais ou estaduais na pavimentação da Av. Tabapuã, objeto do Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que propõe o recebimento do imóvel em dação em pagamento por parte da empresa “Loteamento Geração Futura Ltda”, para quitação de débitos de IPTU e ITU.

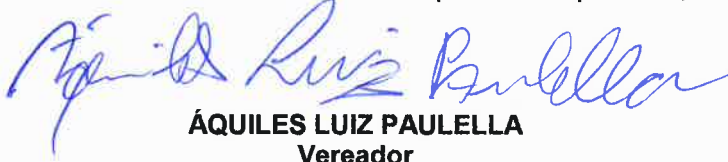
II – Que sejam apresentadas cópias do processo administrativo referente à execução da pavimentação da área em questão, especialmente no que se refere à titularidade do bem e à liberação de recursos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa apurar se foram utilizados recursos federais ou estaduais na pavimentação de área privada que, somente agora, por meio de projeto de lei complementar enviado a esta Casa Legislativa, está sendo objeto de proposta de regularização por dação em pagamento.

De acordo com a justificativa anexa ao referido projeto de lei, a Prefeitura já utilizava a área como parte integrante do sistema viário municipal, sem que houvesse a devida formalização da aquisição do imóvel.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 14 de agosto de 2025.


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador